



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.781, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, **resolve:**

Conceder, conforme processo nº 23071.007140/2018-16, **Retribuição por Titulação e Aceleração da Promoção**, da Classe/Denominação/Nível B/Assistente/01 para Classe/Denominação/Nível C/Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, para o servidor docente **SERGIO LOURO BORGES**, matrícula SIAPE nº 1877227, pertencente ao Campus Avançado de Governador Valadares, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, obtida em 06/04/2018, na Universidade Federal de Minas Gerais, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, com efeitos financeiros a partir de **06/04/2018**.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas